



## CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

### DESPACHO

A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, no uso das competências definidas pelo artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, aprovou o modelo de Estrutura Municipal e definiu as correspondentes Unidades Orgânicas Nucleares, o máximo de Unidades Orgânicas Flexíveis e Subunidades Orgânicas.

A referida Estrutura Interna e Organização dos Serviços Municipais foi publicada sob o Despacho n.º 95/2013, no Diário da República, 2ª série, n.º 2, de 3 de janeiro de 2013, alterada pelo Aviso n.º 11412/2013, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 175, de 11 de setembro de 2013, pelo Despacho n.º 2082/2015, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 40, de 26 de fevereiro de 2015, retificado pela Declaração de Retificação n.º 332/2015, publicada no Diário da República, 2ª série, n.º 86, de 5 de maio de 2015, pelo Despacho n.º 9772/2015, publicada no Diário da República, 2ª série, n.º 166, de 26 de agosto de 2015, retificado pela Declaração de Retificação n.º 836/2015, publicada no Diário da República, 2ª série, n.º 186, de 23 de setembro de 2015, pelo Despacho n.º 111/2016, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 2, de 5 de janeiro de 2016 e pelo Despacho n.º 940/2019, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 17, de 24 de janeiro de 2019.

Compete ao Presidente da Câmara Municipal “a conformação da estrutura interna das unidades orgânicas e das equipas de projeto e multidisciplinares, cabendo-lhe a afetação ou reafetação do pessoal do respetivo mapa, e ainda, a criação, a alteração e a extinção de subunidades orgânicas”.

Assim, no uso das competências que me são conferidas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo disposto no artigo 8.º e n.º 3 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro na sua atual redação, determino a afetação/reafetação dos seguintes Trabalhadores da Divisão de Conservação e Serviços Urbanos. ao Serviço de Mercados e Feiras, com produção de efeitos a 20.07.2023:



**CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR**

<b>Nome</b>	<b>Carreira/Categoria</b>
António Manuel Soares Piqueiro	Assistente Operacional
Henrique Manuel Gomes Marques	Assistente Operacional
Joaquim Oliveira Barroqueiro	Assistente Operacional
José Carlos Gomes Pinto	Assistente Operacional
Lauro Manuel Santos Oliveira Resende	Assistente Operacional
Miguel Frederico Soares Almeida	Assistente Operacional
Valdemar Gomes Pinto	Assistente Operacional

Ovar, em 27 de julho de 2023

O Presidente da Câmara,

Salvador Malheiro Ferreira Silva